



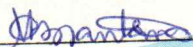
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas-BA, 16 / 12 / 2021



RESOLUÇÃO Nº 233/2021
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício das suas funções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que esta Câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados a Administração Municipal durante o tempo de serviço das funções.

Art. 2º A homenagem será prestada mediante a expedição de Diplomas de Honra ao Mérito, pela Câmara Municipal, a cada um dos servidores aposentados no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º A homenagem será anualmente prestada no decorrer de semana que medeia o dia 28 de outubro, data comemorativa do Servidor Público, mediante a entrega formal de Diploma de Honra ao Mérito a cada um dos servidores anualmente aposentados no período de 1º de setembro e 31 de agosto, em reunião solene da Câmara Municipal, com a presença do prefeito municipal e autoridades convidadas.

Art. 4º A relação de servidores aposentados a serem homenageados será anualmente fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Teixeira de Freitas até o décimo dia útil do mês de setembro de cada ano, a partir da vigência desta lei.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, 16 de dezembro de 2021.



Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Presidente da Câmara Municipal